
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 530/GP/2019

Aperibé, 24 de outubro de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, para fazer parte do grupo responsável pelo acompanhamento de todas as fases de elaboração do Projeto, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 002.020.002.2019; AGEVAP.

Grupo responsável:

- Égon Zanon da Silva, matrícula nº.4290
CREARJ: 2013130338 – Gestor do Grupo;

Representante Municipal:

- Verônica Taveira Dias; Matrícula nº.4450
CAU-RJ:A31558-3;

- Fábio Izidório Rosa; Matrícula nº. 1374
Subsecretário Municipal Governo e Gestão de Convênios;

-Dilson Daibes Pereira; Matrícula nº.0569
CAURJ: 10779-4

Artigo 2º - A designação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6C80CB9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/10/2019. Edição 2504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>